



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 66/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2045 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	1121	255000	28.480,89
08.01.01.12.365.0019.2049 - Manutenção da Merenda Escolar das Creches			
33903000 - Material de Consumo	1122	255000	5.438,59
08.01.01.12.365.0019.2050 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1123	255000	6.300,11
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1145	266100	14.700,00
Total:			54.919,59

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 54.919,59(cinquenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Agosto de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal